

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.286

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR a partir de 1º de fevereiro de 2003, os ocupantes de cargos em comissão, no Quadro da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**  
Presidente